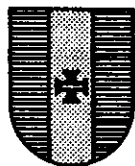


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 3

Quarta - feira, 8 de Janeiro de 1992

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declarações

## Declaração nº 22

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional da Economia		
		Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira		
		Receitas Correntes		
07		Outras Receitas Correntes		
07	C	Stock de Matérias Primas	10 000	
		Receitas de Capital		
12		Outras Receitas de Capital	167	
Total			10 167	0

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
			Secretaria Regional da Economia		
			Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira		
			Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.01			Matérias Primas e Subsidiárias		
02.02.01	B	8.01.0	Stock de Matérias Primas	10 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimrntos		
07.01.09		8.01.0	Outros Investimrntos	167	
Total			10 167	0	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Novembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Sousa

## Declaração nº 23

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos
Código	Alín	FUNCIONAL			Anulações
			Secretaria Regional da Economia		
			Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira		
			Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.07		8.01.0	Gratificações		60
01.01.08		8.01.0	Despesas de Representação	60	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Bens Duradouros		
02.01.03		8.01.0	Material de Secretaria		30
02.01.05		8.01.0	Outros Bens Não Duradouros	30	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das Instalações	500	
02.03.02		8.01.0	Conservação de Bens		90
02.03.05		8.01.0	Locação de Outros Bens	90	
02.03.10		8.01.0	Outros Serviços	1 440	
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras		
05.01.02			Empresas Privadas		
05.01.02	A	8.01.0	Assistência Financ. p/ Elab. de Folhetos e Catálogos		500
05.01.02	B	8.01.0	Subsídios p/ Viagens de Prospecção		1 440
05.04			Famílias		
05.04.01			Empresas Individuais		
05.04.01	B	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Aquisição de Ferramentas		400
05.04.01	C	8.01.0	Prémios	400	
06			Outras Despesas Correntes		
06.02.00		8.01.0	Restituições	500	
06.03.00		8.01.0	Diversas		500
			A Transportar	3 020	3 020

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Economia Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira		
			Transporte	3 020	3 020
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.06		8.01.0	Material de Transporte		100
07.01.07		8.01.0	Material de Informática	190	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e Equipamento	390	
08			Transferências de Capital		
08.01			Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras		
08.01.02			Empresas Privadas		
08.01.02	A	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Aquisição de Maquinaria		240
08.06			Famílias		
08.06.02			Particulares		
08.06.02	A	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Aquisição de Maquinaria		120
08.06.02	B	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Melhoramento de Instalações		120
			Investimentos do Plano		
			1-Defesa, Valoriz. e Renov. do Artesanato Regional		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Bens Duradouros		
02.01.04		8.01.0	Material de Cultura	2 000	
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros Bens Não Duradouros	1 000	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.05		8.01.0	Locação de Outros Bens		1 000
02.03.10		8.01.0	Outros Serviços		2 000
			Total	6 600	6 600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Novembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 24

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Administração Pública		
			Direcção Regional de Portos		
			01 - Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos Quadros	5 770	
01.01.02		8.06.0	Pessoal Além dos Quadros		500
01.01.03		8.06.0	Pessoal Contratado a Termo Certo		1 691
01.01.04		8.06.0	Pessoal à Tarefa ou Avença		40
01.01.05		8.06.0	Pessoal Aguardando Aposentação		700
01.01.06		8.06.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação	130	
01.01.07		8.06.0	Gratificações		50
01.01.09		8.06.0	Participações e Prémios	2 000	
01.01.10		8.06.0	Subsídio de Refeição	640	
01.01.11		8.06.0	Subsídio de Férias e Natal		200
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.01		8.06.0	Gratificações Variáveis ou Eventuais		50
01.02.03		8.06.0	Alimentação e Alojamento		300
01.02.04		8.06.0	Ajudas de Custo	2 500	
01.02.05		8.06.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2 000	
01.03			Segurança Social		
01.03.01		8.06.0	Encargos com a Saúde		21
01.03.02		8.06.0	Abono de Família		1 166
01.03.03		8.06.0	Prestações Complementares		382
01.03.04		8.06.0	Segurança Social		7 000
01.03.05		8.06.0	Acidentes em Serviço		100
01.03.07		8.06.0	Outras Pensões	700	
01.03.08		8.06.0	Outras Despesas da Segurança Social		300
01.03.09		8.06.0	Seguros		1 240
Total				13 740	13 740

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 28 de Novembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 25

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
01			Secretaria Regional da Administração Pública		
01.01			Serviço Regional de Protecção Civil		
01.01.02		1.01.0	Despesas Correntes		
01.01.06		1.01.0	Despesas com o Pessoal		
01.01.06		1.01.0	Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.06		1.01.0	Pessoal Além do Quadro		1 300
01.01.06		1.01.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação	100	
01.01.06		1.01.0	Subsídios de Férias e de Natal	600	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.06		1.01.0	Consumos de Secretaria	100	
07			Despesas de Capital		
07.01			Aquisição de Bens de Capital		
07.01.08		1.01.0	Investimentos		
07.01.08		1.01.0	Maquinaria e Equipamento	500	
Total				1 300	1 300

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 11 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 26

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL.	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Administração Pública		
			Direcção Regional de Portos		
			01 - Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos Quadros	876	
01.01.03		8.06.0	Pessoal Contratado a Termo Certo		335
01.01.05		8.06.0	Pessoal Aguardando Aposentação		374
01.01.06		8.06.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação	64	
01.01.09		8.06.0	Participações e Prémios		2 000
01.01.11		8.06.0	Subsídios de Férias e Natal		500
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.02		8.06.0	Horas Extraordinárias	3 500	
01.02.03		8.06.0	Alimentação e Alojamento	179	
01.02.04		8.06.0	Ajudas de Custo	25	
01.02.05		8.06.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		200
01.03			Segurança Social		
01.03.07		8.06.0	Outras Pensões		24
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Aquisição de Bens Duradouros		
02.01.03		8.06.0	Material de Secretaria		100
02.02			Aquisição de Bens Não Duradouros		
02.02.02		8.06.0	Combustíveis e Lubrificantes		18 000
02.02.04			Alimentação		
02.02.04	B	8.06.0	Refeições		100
02.02.05		8.06.0	Roupas e Calçado	1 180	
02.02.06		8.06.0	Consumos de Secretaria		1 000
02.02.07		8.06.0	Material de Transporte - Peças	7 000	
02.02.08		8.06.0	Outros Bens Não Duradouros		400
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		8.06.0	Encargos com as Instalações	8 502	
02.03.02		8.06.0	Conservação de Bens		3 000
02.03.03		8.06.0	Locação de Edifícios		63
02.03.06		8.06.0	Comunicações	1 670	
			A Transportar	22 996	26 096

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Administração Pública Direcção Regional de Portos		
			Transporte	22 996	26 096
02.03.07		8.06.0	Transportes	500	
02.03.09		8.06.0	Seguros		6 300
02.03.10			Outros Serviços		
02.03.10	A	8.06.0	Formação Profissional		400
02.03.10	B	8.06.0	Projectos e Estudos - POP		5 000
02.03.10	C	8.06.0	Outros	15 000	
03			Encargos Correntes da Dívida		
03.01			Juros		
03.01.04		8.06.0	Instituições de Crédito		400
06			Outras Despesas Correntes		
06.03			Diversos		
06.03.00	A	8.06.0	Impostos Indirectos - I.V.A.		300
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.01		8.06.0	Terrenos		9 000
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	8.06.0	Edifício Sede	3 000	
07.01.03	B	8.06.0	Nave Industrial		2 000
07.01.04			Construções Diversas		
07.01.04	A	8.06.0	Ampliação do Cais da Ribeira Brava	51 000	
07.01.04	B	8.06.0	Rampa Varag. P/ Apoio Emb. Costa Norte		2 000
07.01.04	G	8.06.0	Marina de Santa Cruz		12 000
07.01.04	H	8.06.0	Infraestrut. Tur. Piscina do Porto da Cruz		12 000
07.01.04	I	8.06.0	Porto Comercial da Ribeira dos Socorridos		17 000
			Total	92 496	92 496

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 27

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	unid.: contos
Código	Alín			Anulações
		Secretaria Regional da Economia		
		Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira		
		Receitas Correntes		
03		Taxas, Multas e Outras Penalidades		
03.01		Taxas		
03.01	A	Serviços Prestados		2 500
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.01		Orçamento da Região - Secretaria Regional da Economia		
05.02.01		01 - Funcionamento Normal	27 300	
05.02.01		02 - Investimentos do Plano		
05.02.01		1. Defesa Valorização e Renovação do Artesanato Madeirense	10 980	
05.02.01		2. Acções de Formação Profissional com o Apoio do F.S.E.	1 020	
06		Venda de Bens e Serviços Correntes		
06.03		Serviços		900
06.04		Rendas		
06.04	C	Armazém de Matérias Primas		200
07		Outras Receitas Correntes		
07	A	Diversas		1 200
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.01		Orçamento da Região - Secretaria Regional da Economia		
09.02.01		02 - Investimentos do Plano		
09.02.01		1. Defesa Valorização e Renovação do Artesanato Madeirense		12 000
		Total	39 300	16 800



Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Economia Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01			Pessoal dos Quadros		
01.01.01	A	8.01.0	Direcção	3 400	
01.01.01	B	8.01.0	Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei	6 500	
01.01.02		8.01.0	Pessoal Além dos Quadros	400	
01.01.03		8.01.0	Pessoal Contratado a Prazo	1 300	
01.01.05		8.01.0	Pessoal Aguardando Aposentação		1 000
01.01.08		8.01.0	Despesas de Representação	760	
01.01.10		8.01.0	Subsídio de Refeição	360	
01.01.11		8.01.0	Subsídios de Férias e Natal	2 050	
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.02		8.01.0	Horas Extraordinárias		250
01.02.04		8.01.0	Ajudas de Custo		400
01.02.05		8.01.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	420	
01.03			Segurança Social		
01.03.02		8.01.0	Abono de Família	100	
01.03.04		8.01.0	Contribuição para a Segurança Social	2 450	
01.03.07		8.01.0	Outras Pensões	2 000	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Bens Duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros Bens Duradouros	20	
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.01			Matérias Primas e Subsidiárias		
02.02.01	A	8.01.0	Matérias Primas e Subsidiárias		80
02.02.02		8.01.0	Combustíveis e Lubrificantes	50	
02.02.08		8.01.0	Outros Bens Não Duradouros	1 600	
			<b>A Transportar</b>	<b>21 410</b>	<b>1 730</b>

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Economia Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira Transporte	21 410	1 730
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos com as Instalações	150	
02.03.02		8.01.0	Conservação de Bens	300	
02.03.06		8.01.0	Comunicações	250	
02.03.07		8.01.0	Transportes	200	
02.03.08		8.01.0	Representação de Serviços	520	
02.03.09		8.01.0	Seguros		110
02.03.10		8.01.0	Outros Serviços	1 000	
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras		
05.01.02			Empresas Privadas		
05.01.02	A	8.01.0	Assistência Finan. p/ Elab. Folhetos e Catálogos		150
05.04			Famílias		
05.04.01			Empresas Individuais		
05.04.01	A	8.01.0	Participação de Artesãos em Feiras e Exposições		100
06			Outras Despesas Correntes		
06.02		8.01.0	Restituições	760	
			02 - Investimentos do Plano		
			1- Defesa, Valoriz. e Renov. do Artesan. Regional		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros Bens Não Duradouros	1 000	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros Serviços	980	
04			Transferências Correntes		
04.01			Administrações Públicas		
04.01.03			Serviços Autónomos		
			A Transportar	26 570	2 090

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Economia Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira		
			Transporte	26 570	2 090
04.01.03	A	8.01.0	ICEP	9 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimrntos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e Equipamento		10 000
08			Transferências de Capital		
08.06			Famílias		.
08.06.02			Particulares		
08.06.02	A	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Aquisição de Maquinaria		800
08.06.02	B	8.01.0	Ajuda Financeira p/ Melhoramento de Intalações		1 200
			2- Acções de Form. Profis. com o Apoio do F.S.E.		
			Despesas Correntes		
06			Outras Despesas Correntes		
06.03		8.01.0	Diversas	1 020	
			Total	36 590	14 090

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 28

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
03		Vice-Presidência e Coordenação Económica		
03.01		Direcção Regional de Aeroportos		
		Receitas Correntes		
		Taxas, Multas e Outras Penalidades		
		Taxas	142 000	
Total			142 000	0

## Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
01			Vice-Presidência e Coordenação Económica		
01.01			Direcção Regional de Aeroportos		
			Despesas Correntes		
			Despesas com o Pessoal		
			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		8.07.0	Pessoal dos Quadros	30 000	
01.01.03		8.07.0	Pessoal Contratado a Prazo	5 000	
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.04		8.07.0	Ajudas de Custo	500	
01.02.05		8.07.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	20 000	
01.03			Segurança Social		
01.03.03		8.07.0	Prestações Complementares	3 500	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.02		8.07.0	Combustíveis e Lubrificantes	1 500	
02.02.05		8.07.0	Roupas e Calçado	1 000	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.02		8.07.0	Conservação de Bens	20 000	
02.03.07		8.07.0	Transportes	7 500	
02.03.10		8.07.0	Outros Serviços	17 500	
06			Outras Despesas Correntes		
06.03		8.07.0	Diversas	1 500	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.07.0	Construções Diversas	30 000	
07.01.06		8.07.0	Material de Transporte	4 000	
Total			142 000	0	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 29

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alín		Reforços ou Inscrições	Anulações
03		Vice-Presidência e Coordenação Económica		
03.01		Direcção Regional de Aeroportos		
		Receitas Correntes		
		Taxas, Multas e Outras Penalidades		
		Taxas	45 028	
		Contas de Ordem		
		Contas de Ordem	188 228	
		<b>Total</b>	<b>233 256</b>	<b>0</b>

## Na Despesa :

CLAS. ECON.			DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alín	CLASSIF. FUNCIONAL		Reforços ou Inscrições	Anulações
07			Vice-Presidência e Coordenação Económica		
07.01			Direcção Regional de Aeroportos		
07.01.06		8.07.0	Despesas de Capital		
07.01.08		8.07.0	Aquisição de Bens de Capital		
			Investimentos		
			Material de Transporte	5 828	
			Maquinaria e Equipamento	39 200	
			Contas de Ordem		
			Contas de Ordem	188 228	
			<b>Total</b>	<b>233 256</b>	<b>0</b>

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 30

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A/91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional do Turismo, Cult. e Emigração Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		3.02.0	Pessoal dos Quadros	3 612	
01.01.02		3.02.0	Pessoal Além dos Quadros		11 026
01.01.03		3.02.0	Pessoal Contratado a Prazo	15 814	
01.01.04		3.02.0	Pessoal em Regime de Tarefa	200	
01.01.06		3.02.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação	934	
01.03			Segurança Social		
01.03.02		3.02.0	Abono de Família	64	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.04		3.02.0	Alimentação		8 000
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		3.02.0	Encargos das Instalações		1 500
02.03.02		3.02.0	Conservação de Bens		348
06			Outras Despesas Correntes		
06.03			Diversas		
06.03	A	3.02.0	IVA	250	
Total				20 874	20 874

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 06 de Janeiro de 1992.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 31

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL.			
		Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.07		Regiões Autónomas - R. A. M.		
05.02.07		1 - Secretaria Reg. do Turismo, Cultura e Emigração Receitas de Capital	8 591	
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.03		Serviços Autónomos		
09.02.03	A	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira		8 591
Total			8 591	8 591

## Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL.				
			Secretaria Regional do Turismo, Cult. e Emigração Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		3.02.0	Pessoal dos Quadros	746	
01.01.02		3.02.0	Pessoal Além dos Quadros		1 840
01.01.03		3.02.0	Pessoal Contratado a Prazo	206	
01.01.06		3.02.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação		263
01.01.07		3.02.0	Gratificações		50
01.01.10		3.02.0	Subsídio de Refeição	176	
01.01.11		3.02.0	Subsídios de Férias e Natal	1 620	
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.01		3.02.0	Gratificações Variáveis ou Eventuais		850
01.02.03		3.02.0	Alimentação e Alojamento		24
01.02.04		3.02.0	Ajudas de Custo	250	
01.02.05		3.02.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	410	
A Transportar			3 408	3 027	

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional do Turismo, Cult. e Emigração Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira Transporte	3 408	3 027
01.03			Segurança Social		
01.03.02		3.02.0	Abono de Família	5	
01.03.04		3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	1 650	
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Bens Duradouros		
02.01.03		3.02.0	Material de Secretaria		20
02.01.05		3.02.0	Outros Bens Duradouros		200
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.01		3.02.0	Matérias Primas e Subsidiárias	7 100	
02.02.04		3.02.0	Alimentação	1 018	
02.02.08		8.06.0	Outros Bens Não Duradouros	850	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.02		3.02.0	Conservação de Bens		2 700
02.03.03		3.02.0	Locação de Bens	11	
02.03.05		3.02.0	Locação de Outros Bens		85
02.03.06		3.02.0	Comunicações	90	
02.03.07		3.02.0	Transportes		450
02.03.09		3.02.0	Seguros		50
02.03.10		3.02.0	Outros Serviços		500
06			Outras Despesas Correntes		
06.03			Diversas		
06.03	A	3.02.0	IVA	400	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		3.02.0	Construções Diversas		7 300
07.01.07		3.02.0	Ampliação do Cais da Ribeira Brava		200
Total				14 532	14 532

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 6 de Janeiro de 1992.



## Declaração nº 32

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL			
		Secretaria Regional da Administração Pública Serviço Regional de Protecção Civil Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administração Pública		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01	01	Secretaria Regional da Administração Pública		
		02 - Outras Transferências ( Consignadas )	10 000	
		Receitas de Capital		
12		Outras Receitas de Capital		
12.01		Previsão de Saldos de Gerência		
	01	Taxas	5 527	
	02	Serviço Nacional de Bombeiros	3 904	
	03	Transfer. da Sec. Regional da Administração Pública	106	
14		Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	60	
Total			19 597	0

## Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL				
			Secretaria Regional da Administração Pública Serviço Regional de Protecção Civil Despesas Correntes		
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.05		1.01.0	Pessoal Aguardando Aposentação	166	
04			Transferências		
04.02			Administração Privada		
04.02	A	1.01.0	Bombeiros Voluntários	19 431	
Total				19 597	0

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 7 de Janeiro de 1992.

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 33

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
03		Vice-Presidência e Coordenação Económica		
03.01		Direcção Regional de Aeroportos		
15		Receitas Correntes		
15.00		Taxas, Multas e Outras Penalidades		
		Taxas	128 216	
		Contas de Ordem		
		Contas de Ordem	128 216	
		Total	256 432	0

## Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
01			Vice-Presidência e Coordenação Económica		
01.01			Direcção Regional de Aeroportos		
01.01.01			Despesas Correntes		
01.01.01			Despesas com o Pessoal		
01.01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		8.07.0	Pessoal dos Quadros	354	
01.01.02		8.07.0	Pessoal Além dos Quadros	946	
01.01.03		8.07.0	Pessoal Contratado a Prazo		379
01.01.04		8.07.0	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		467
01.01.05		8.07.0	Pessoal Aguardando Aposentação		145
01.01.07		8.07.0	Gratificações		361
01.01.10		8.07.0	Subsídio de Refeição	98	
01.01.11		8.07.0	Subsídios de Férias e de Natal	4 253	
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.02		8.07.0	Horas Extraordinárias	6 420	
01.02.04		8.07.0	Ajudas de Custo		500
01.02.05		8.07.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	12 000	
01.03			Segurança Social		
01.03.01		8.07.0	Encargos com a Saúde		231
01.03.02		8.07.0	Abono de Família		288
01.03.03		8.07.0	Prestações Complementares		655
01.03.04		8.07.0	Contribuições para a Segurança Social	1 968	
			A Transportar	26 039	3 026

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Vice-Presidência e Coordenação Económica Direcção Regional de Aeroportos		
			Transporte	26 039	3 026
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.02		8.07.0	Combustíveis e Lubrificantes	2 400	
02.02.04		8.07.0	Alimentação		90
02.02.05		8.07.0	Roupas e Calçado	170	
02.02.06		8.07.0	Consumos de Secretaria	1 200	
02.02.07		8.07.0	Material de Transporte - Peças	450	
02.02.08		8.07.0	Outros Bens Não Duradouros	21 000	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		8.07.0	Encargos das Instalações	10 000	
02.03.02		8.07.0	Conservação de Bens	8 600	
02.03.05		8.07.0	Locação de Outros Bens		277
02.03.06		8.07.0	Comunicações	2 000	
02.03.07		8.07.0	Transportes	750	
02.03.09		8.07.0	Seguros		2 300
02.03.10		8.07.0	Outros Serviços	10 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.07.0	Construções Diversas	41 500	
07.01.06		8.07.0	Material de Transporte		5 000
07.01.07		8.07.0	Material de Informática	3 300	
07.01.08		8.07.0	Maquinaria e Equipamento	11 500	
			Contas de Ordem		
12			Contas de Ordem	128 216	
			Total	267 125	10 693

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1991.

O Director Regional, António Valério de Souza

Preço deste número: 120\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00								
Cada Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial" ✓